



CERTIDÃO DO 11º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 04/2023 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Albergue Noturno “Protetor dos Pobres”**, em atendimento ao Ofício 09/2024, onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, no mês de março de 2024, tendo em vista o pagamento de férias de funcionário, conforme segue:

Cronograma de desembolso municipal

Março

- Supressão de R\$ 1.929,72 na natureza de despesa de rescisão sendo remanejados para a natureza de despesa do adicional de 1/3 de férias.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 11 de fevereiro de 2024.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social